CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 352/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria responsável, providencie o alargamento da ponte localizada na Rua 2110 Bem-te-vi, a qual faz a ligação entre os bairros Bamerindus e Jaguaruna.

Justificativa:

A referida ponte é de extrema importância para a mobilidade urbana local, pois liga o bairro Jaguaruna ao bairro Bamerindus. Entretanto, a atual largura da estrutura se mostra insuficiente para atender, com segurança, ao fluxo de veículos e pedestres que por ali transitam diariamente.

O estreitamento da via acarreta riscos de acidentes, dificulta a passagem simultânea em horários de maior movimento e prejudica a acessibilidade. Dessa forma, o alargamento da ponte contribuirá diretamente para a segurança viária, melhoria da mobilidade urbana e qualidade de vida da população.









Câmara Municipal de Itapoá/SC, 12 de setembro de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador